



## Edital nº 004/2013/PROEXT/IFAP - Programa Nacional Mulheres Mil - Câmpus Laranjal do Jari

Dispõe sobre Processo de Seleção para ingresso nos cursos básicos de qualificação profissional do Programa Mulheres Mil para o primeiro semestre letivo de 2013, no Câmpus Laranjal do Jari.

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições, faz saber as interessadas que estarão abertas as inscrições para o Curso Básico de Qualificação Profissional em **Auxiliar Administrativo** do PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL do IFAP/Câmpus Laranjal do Jari.

### 1.1 – DAS VAGAS

1.1.1 Para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo, na modalidade Programa Mulheres Mil, o IFAP/Câmpus Laranjal do Jari dispendo de 40 (quarenta) vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS
Curso Básico de Qualificação Profissional <b>Auxiliar administrativo</b> , com carga horária de 160 horas	Noite	40
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>40</b>

1.1.2 Serão reservadas 5 % das vagas para Pessoas com Necessidades Especiais.

Parágrafo único: As vagas destinadas no item 1.1.2 não preenchidas serão automaticamente disponibilizadas para a ampla concorrência.

1.1.3 As vagas oferecidas serão distribuídas nos municípios de Laranjal do Jari.

### 1.2- DAS INSCRIÇÕES

1.2.1 As **inscrições** serão **gratuitas** e realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou seu representante legal à Gestão do Programa Mulheres Mil do Câmpus Laranjal do Jari, no período de **19, 22,23,24 de Abril de 2013**, nos locais e horários abaixo especificados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL



LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIOS
IFAP – Instituto Federal do Amapá – Câmpus laranjal do Jari - Sede Administrativa	Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 - Bairro Cajari	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min 18h30min às 21h30min

1.2.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

1.2.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

1.2.4 A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificadas qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

1.2.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

### 1.3- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma das vagas no Curso Básico de Qualificação Profissional em **Auxiliar administrativo**, dever-se-á obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Ter idade acima de 18 anos;
- Escolaridade: Possuir o Ensino Fundamental Completo em escola regular ou Modalidade EJA;
- Residir no municípios de Laranjal do Jari.

#### 1.3.1- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição e questionário socioeconômico (oferecidos pela Gestão do Programa) devidamente preenchidos;
- Carta de intenção e interesse com relação ao curso de auxiliar administrativo;
- Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de nascimento e CPF;
- Comprovante de residência familiar atualizado (talão de energia, água e telefone, nessa ordem);
- Comprovante de renda (contracheque, extrato bolsa-família, Renda para Viver Melhor, prestação de serviços) e experiência profissional;



- Comprovante de escolaridade.

**OBS: A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente a candidata.**

#### 1.4 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

1.4.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional em **Auxiliar administrativo** ofertará 40 (quarenta) vagas para o 1º semestre de 2013, com carga horária de 160 horas, incluindo-se, nesta carga horária, componentes curriculares da base comum, parte técnica e parte diversificada com palestras de formação humana, cidadania, saúde e meio ambiente e prática profissional, com presença obrigatória das alunas. Os cursos ocorrerão 04 (quatro) vezes por semana, no turno noite. Na conclusão do curso, as alunas serão certificados pelo IFAP, Câmpus Jari, com habilitação em **Auxiliar Administrativo**.

#### 1.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

1.5.1O Processo Seletivo para o Curso Básico de Qualificação Profissional em **Auxiliar Administrativo**, será realizado através da **avaliação dos documentos**, do **questionário socioeconômico** e da **Carta de Intenção**, tendo caráter classificatório, **além de visita domiciliar, em casos que se façam necessários**, de acordo com critérios estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

##### 1.5.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

###### 1.5.2.1 DO DIAGNÓSTICO DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Os dados do Diagnóstico da Realidade contidos na **Documentação** e respondidas fidedignamente no **Questionário Socioeconômico** pela candidata corresponderão a **70% (setenta por cento)** do total dos pontos, sendo calculados conforme critérios e pontuação apresentados na tabela a seguir:

CRITÉRIOS	PONTOS			
	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 anos ou mais
<b>IDADE</b> (data-base: 31/07/2012)	<b>14 pontos</b>	<b>18 pontos</b>	<b>20 pontos</b>	<b>23 pontos</b>
<b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA</b> (salário mínimo: R\$ 678,00)	Até ¼ do salário mínimo	Entre ¼ e ½ salário mínimo	½ e 01 salário mínimo	Acima de 1 salário mínimo
	<b>12 pontos</b>	<b>08 pontos</b>	<b>06 pontos</b>	<b>04 pontos</b>
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio completo
	<b>12 pontos</b>	<b>08 pontos</b>	<b>06 pontos</b>	<b>04 pontos</b>
<b>ÚLTIMO ANO EM</b>	De 2012 a 2007	De 2006 a 2001	De 2000 a 1995	Antes de 1995



QUE ESTUDOU	16 pontos	18 pontos	20 pontos	23 pontos
-------------	-----------	-----------	-----------	-----------

#### 1.5.2.2 CLASSIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

A candidata deverá redigir uma carta, de no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, destinada à gestão do Programa Mulheres Mil do IFAP Câmpus Laranjal do Jari, de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, abrangendo respostas às três perguntas da **Carta de Intenção**. A referida Carta corresponderá a **30% (trinta por cento)** do total dos pontos.

A Carta de Intenção será redigida pela candidata no mesmo local e horário de Inscrição. No caso de inscrição feita através de procuração, a candidata deverá redigir com antecedência a Carta de Intenção publicada no anexo V deste edital.

#### 1.5.2.3 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em caso de igualdade do número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, a candidata que:

- 1º) Tiver a maior idade;
- 2º) Tiver a menor renda *per capita*;
- 3º) Tiver maior tempo de afastamento da escola;
- 4º) Tiver menor escolaridade.

1.5.2.4-Serão convocadas para o preenchimento das vagas, as 40 (quarenta) primeiras classificadas e inscritas para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo.

### 1.6 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.6.1 A divulgação do resultado será no dia: **26 de abril de 2013**.

1.6.2 A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação obtida no processo seletivo e divulgada através do site [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br) e nos murais do local das inscrições.

1.6.3 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do programa.

### 1.7 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

1.7.1 As candidatas classificadas deverão comparecer à sede administrativa do IFAP, situado na Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari, para efetivarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de **29 e 30 de Abril de 2013**, no horário das **8h30m**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL



às 11h30m e das 13h30m às 17h30m. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata.

1.7.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Documento de escolaridade;
- 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição; e
- Comprovante de residência (preferencialmente talão de energia, água e telefone do último mês, nessa ordem).
- Conta bancária em nome da candidata.

1.7.3 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

1.7.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.

1.7.5 Estando a candidata impossibilitada de realizar sua matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

1.7.6 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Programa, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

1.7.7 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **1.6.1**, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **1.5.4** e **1.5.5**.

1.7.8 SEGUNDA CHAMADA

1.7.8.1 Se houver segunda chamada, esta obedecerá à ordem de classificação e será divulgada no endereço [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br) e no mural do local de inscrição em até 48 horas (quarenta e oito horas) úteis após o término das matrículas da primeira chamada.

**1.7.8.2** As candidatas aprovadas excedentes, chamadas para o preenchimento das vagas das desistentes, efetivarão suas matrículas na sede administrativa do IFAP – Câmpus Laranjal do Jari, situado na Rua Nilo Peçanha, 1.263 – Bairro Cajari, exclusivamente no dia **02 e 03 de Maio de 2013**, no horário das **8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL**



- 1.7.8.3 Ocorrendo desistência de matrícula, a Gestão do Programa Mulheres Mil fará chamada das candidatas excedentes, no período de 10 dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.
- 1.7.8.4 O início das atividades está previsto para o dia **06 de Maio de 2013**, no prédio do IFAP, Câmpus Laranjal do Jari, situado à Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 - Bairro Cajari, município de Laranjal do Jari.

## **1.8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.8.1** Os casos omissos em situações não previstas no edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

**1.8.2** A Gestão do Programa Nacional Mulheres Mil do Câmpus Laranjal do Jari fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Laranjal do Jari, 15 de Abril de 2013.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Pró-Reitora de Extensão  
Portaria 139/11/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL



**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Nº</b>
---------------------------	-----------

Nome completo da candidata:	
Data de Nascimento:	
RG:	Órgão expedidor: CPF:
Endereço residencial:	
Telefones:	
Curso Básico de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo	( ) Noite
A candidata tem necessidade educacional específica?	( ) Não ( ) Sim. Descreva qual: _____

Laranjal do Jari - AP; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável pela Inscrição

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		<b>Nº</b> _____
Nome da Candidata:		
Curso Básico de Qualificação Profissional em ( ) Auxiliar Administrativo	Turno Ofertado ( ) Tarde	

Laranjal do Jari - AP; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável pela Inscrição



## ANEXO II

### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento, designo \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, meu PROCURADOR para fim específico de proceder a minha Inscrição no Processo de Seleção 2012 no curso básico de qualificação profissional em Almojarife, Recepcionista de Eventos e Recreador, a ser ministrado no turno da tarde, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/Câmpus Laranjal do Jari, no segundo semestre letivo de 2012.

Laranjal do Jari - AP; \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2013.

---

Assinatura da Requerente





### ANEXO III

#### Declaração de Profissional Informal (Autônomo)

Declaro para os devidos fins que eu,  
\_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, sou trabalhadora informal e  
recebo mensalmente, em média, R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) com a seguinte  
função: \_\_\_\_\_. Sem mais para o momento.

Laranjal do Jari - AP; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO IV

### Declaração de Desempregada

Declaro para os devidos fins que eu,  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, estou desempregada e, no momento, não  
tenho renda. Sendo que meus custeios financeiros provem da ajuda de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Sem mais para o momento.

Laranjal do Jari - AP; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL**



-----

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Número da Inscrição

**1. DADOS PESSOAIS**

Idade: \_\_\_\_\_ anos    Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL**



Estado Civil: ( ) Solteira ( ) Casada no civil ( ) União estável ( ) Divorciada ( ) Viúva

Você possui filhos? ( ) Não ( ) Sim Quantos? \_\_\_\_\_

Qual a sua religião: \_\_\_\_\_ ( ) Não sou adepto de nenhuma religião.

Você se considera:

( ) Amarela ( ) Afrodescendente ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

## 2. EDUCAÇÃO

### 2.1 QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (SE INCOMPLETO, ESPECIFICAR A SÉRIE QUE PAROU OU ESTÁ CURSANDO)

( ) Ensino Fundamental (supletivo ou EJA) incompleto. Série: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

( ) Ensino Fundamental (supletivo ou EJA) completo. Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) Ensino Fundamental (ou 1º grau) regular incompleto. Série: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

( ) Ensino Fundamental (ou 1º grau) regular completo. Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) Ensino médio regular incompleto. Série: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

( ) Ensino médio regular completo. Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) Ensino médio técnico incompleto. Série: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

( ) Ensino médio técnico completo. Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 2.2 ONDE VOCÊ CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL?

( ) Todo em escola pública

( ) Todo em escola particular

( ) Parte em escola pública e parte em particular

( ) Outro: \_\_\_\_\_

## 3. ASPECTOS ECONÔMICOS

### 3.1 QUAL É A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DA FAMÍLIA?

( ) Não trabalha e seus gastos são custeados.

( ) Trabalha apenas para o custeio dos gastos próprios.

( ) Trabalha, mas não é independente financeiramente.

( ) Trabalha e contribui para a renda de sua família.

( ) Trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família.

### 3.2 NO CASO DE EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA, QUAL O SEU SALÁRIO RECEBIDO?

( ) Até 260,00 ( ) De R\$ 781,00 a R\$ 1.820,00

( ) De R\$ 261,00 a R\$ 622,00 ( ) De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00

( ) De R\$ 623,00 a R\$ 780,00 ( ) De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00

( ) De R\$ 3.901,00 a R\$ 5.200,00 ( ) Mais de R\$ 5.201,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL**



**3.3 QUAL A RENDA MENSAL DA SUA FAMÍLIA?**

- ( ) Até 260,00 ( ) De R\$ 1.821,00 a R\$ 2.600,00  
 ( ) De R\$ 261,00 a R\$ 622,00 ( ) De R\$ 2.601,00 a R\$ 3.900,00  
 ( ) De R\$ 623,00 a R\$ 780,00 ( ) De R\$ 3.901,00 a R\$ 5.200,00  
 ( ) De R\$ 781,00 a R\$ 1.820,00 ( ) Mais de R\$ 5.201,00

**3.4 SUA FAMÍLIA PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU RECEBE ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL?**

( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, qual programa? \_\_\_\_\_

Qual o valor do benefício? \_\_\_\_\_

Você possui Cadastro Único? ( ) Sim. Qual o nº \_\_\_\_\_ ( ) Não

**3. MORADIA**

**3.1 SITUAÇÃO**

( ) Própria                      Números de Cômodos ( ) 01 ( ) 02 ( ) 03 ( ) 04 ( ) Mais, Quantos? \_\_\_\_\_

( ) Compartilhada              Energia elétrica ( ) Sim ( ) Não

( ) Financiada. Construção ( ) Alvenaria c/ reboco/pintura ( ) Alvenaria s/reboco ( ) Madeira ( ) Taipa

( ) Emprestada ou cedida ( ) Água encanada ( ) poço artesiano ( ) poço amazonas

( ) Alugada. Valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_

Esgoto ( ) Sim ( ) Não ( ) Fossa séptica ( ) Fossa Negra ( ) Céu aberto

( ) Rua asfaltada ( ) Rua sem asfalto ( ) ponte

**4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INCLUINDO VOCÊ**

	NOME	SEXO F M	IDADE	PARENTESCO	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO/ PROFISSÃO (formal/informal)	SALÁRIO OU RENDA MENSAL
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							